

**RESOLUÇÃO N. 026/2024 - DIRETORIA DA CESAMA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias, conforme decisão proferida em 14/11/2024 por meio da Deliberação n. 334/24, **resolve**:

**Art. 1º.** Instituir o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano 2025, conforme a seguir:

1º de janeiro	quarta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
03 de março	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
04 de março	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
05 de março	quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até o meio-dia)
18 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	segunda-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	quinta-feira	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
13 de junho	sexta-feira	Dia de Santo Antônio (feriado municipal)
19 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
7 de setembro	domingo	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	terça-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02 de novembro	domingo	Dia de Finados (feriado nacional)
15 de novembro	sábado	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)

24 de dezembro	quarta-feira	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	quinta-feira	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	quarta-feira	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

**Parágrafo Único:** Poderá haver alteração nos pontos facultativos dos dias 05 de março, 28 de outubro, 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2025, considerando as negociações para formalização do novo Acordo Coletivo de Trabalho.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2024.

*assinado no original*  
**Júlio César Teixeira**  
Diretor-Presidente